



MEMORANDO nº 70/2025

Para: Excelentíssimo Prefeito Sr. Edilson Antonio Piaia

De: Secretaria de Infraestrutura – Rodolpho Gomes de A. Krampe

Assunto: Resposta à Indicação nº 25/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 25/2025, de autoria dos estimados Vereadores Willian Freitas, Dr. Andrei, Beito Machadinho, Joaquim Equip, Milton Soares e Elias Barriga, que solicita ao Poder Executivo a manutenção e revitalização dos pontos de ônibus existentes, bem como a construção de novos pontos de ônibus no município de Campo Novo do Parecis, apresentamos as seguintes considerações.

A Secretaria de Infraestrutura informa que realizará uma análise detalhada dos pontos de ônibus atualmente existentes no município, com o objetivo de identificar as condições estruturais e funcionais de cada um. Além disso, será avaliada a necessidade de implementação de novos pontos, considerando as demandas da população que depende do transporte público para deslocamentos ao trabalho, estudos ou outras atividades essenciais. Essa iniciativa visa melhorar a acessibilidade, o conforto e a segurança dos usuários, atendendo de forma eficaz às necessidades da comunidade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodolpho Gomes de A. Krampe
Secretário de Infraestrutura

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988

